DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos | **Atas de Classificação**

PREFEITURAMUNICIPALDEGUAIMBÊ
EstadodeSãoPaulo - CEP 16.480-000
aMarechalDeodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

ATA REFERENTE A ABERTURA E JULGAMENTODOS ENVELOPES "PROPOSTAS" DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 – PROCESSO Nº. 17/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA AVENIDA ARLINDO SOUZA E SILVA.

Às (14:00) quatorze horas do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Sala de reunião do Paço Municipal, membros da Comissão Municipal de Licitações: Claudemir Antonio de Matos – Presidente, Hélcio Shin-Iti Kaneko – Membro e Maria José Ferreira de Araújo - Membro, sob a Presidência do primeiro, para julgar,analisar e providenciar a abertura do envelope proposta da participante **MERIBÁ ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA –EPP**, ausente o representante e demais convocados. Da abertura do envelope propostas a empresa participante propôs o valor de R$ **148.241,25 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**. Portanto no entender da Comissão Municipal de Licitação a empresa **KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI – ME,** apresentou uma proposta no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), **ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA – ME,** apresentou uma proposta no valor de R$ 139.263,09 (Cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e nove centavos) e **MERIBÁ ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA –EPP,** apresentou o valor de R$ 148.241,25 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Aos olhos da Comissão Municipal de Licitações, foi declarada vencedora do certame a empresa: **KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI – ME, no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**Por fim fica concedido o prazo do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrado o presente certame, a qual, a ata será assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação e representante da empresa presente.

Claudemir Antonio deMatos– Presidente

Hélcio Shin-Iti Kaneko – Membro

Maria José Ferreira de Araújo – Membro